



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Quarta-feira,
13 de Abril de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.933

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 08

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2291, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 504.100,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 504.100,33 (Quinhentos e Quatro Mil, Cem Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012212212978338 - CODEC	0661	339047	86.665,23
971010342115027663 - SEAP	0306	449051	212.616,15
971010342115027663 - SEAP	6101	449051	204.818,95
TOTAL			504.100,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2292, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 47.846.281,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 47.846.281,18 (Quarenta e Sete Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	70.000,00
071011751214897568 - SEDOP	0101	449051	410.122,94
141012060814918704 - SEDAP	0301	334041	325.280,00
1610112212212974668 - SEDUC	0102	339030	327.557,00

1610112212212978338 - SEDUC	0102	339037	2.307.853,00
1610112212212978338 - SEDUC	0102	339039	1.331.033,00
1610112212215097607 - SEDUC	6102	449052	1.160.000,00
1610112212215098908 - SEDUC	6102	339014	28.143,00
161011212615088238 - SEDUC	0102	339039	1.696.599,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	18.763.370,00
281010412212978338 - NGPR	0101	339039	461.390,80
281010460814918715 - NGPR	6101	449052	13.892,50
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	10.000.000,00
291012678214867432 - SETRAN	0126	449051	4.000.000,00
452012633112978311 - AGTRAN	0101	339046	17.608,70
552012312615088894 - PRODEPA	0261	339040	189.006,24
712011012212978339 - HOL	0269	319016	200.000,00
901011030215078877 - FES	0103	445042	6.544.425,00
TOTAL			47.846.281,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	480.122,94
1610112212215097607 - SEDUC	0102	449052	1.160.000,00
161011230615098477 - SEDUC	0102	339039	22.430.399,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	2.024.156,00
281010445115087552 - NGPR	0101	339037	100.000,00
281010460814918715 - NGPR	0101	339014	361.390,80
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	13.892,50
291012678214867505 - SETRAN	0125	449051	10.000.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0126	449051	4.000.000,00
452012612212974668 - AGTRAN	0101	339030	17.000,00
452012612815088887 - AGTRAN	0101	339014	608,70
552012312615088238 - PRODEPA	0261	339040	189.006,24
691012369514988793 - SETUR	0301	445085	325.280,00
712011030215078880 - HOL	0269	339030	200.000,00
901011030215077582 - FES	0103	449052	6.544.425,00
TOTAL			47.846.281,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 785571

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 103, DE 13 DE ABRIL DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Contrato Estimativo						
	0151	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	417.435,10	417.435,10
Obras e Instalações						
	0306	0,00	0,00	0,00	212.616,15	212.616,15
	6101	0,00	0,00	0,00	204.818,95	204.818,95
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	53.812,80	53.812,80
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa						
	0669	0,00	0,00	0,00	53.812,80	53.812,80
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔ- MICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	86.665,23	86.665,23
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	86.665,23	86.665,23
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	13.892,50	13.892,50
Equipamentos e Material Permanente						
	6101	0,00	0,00	0,00	13.892,50	13.892,50
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	325.280,00	325.280,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	325.280,00	325.280,00
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	78.112,00	78.112,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	78.112,00	78.112,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	12.250.924,76	12.250.924,76
Aumento de Capital						
	0130	0,00	0,00	0,00	7.026.205,28	7.026.205,28
	4101	0,00	0,00	0,00	5.224.719,48	5.224.719,48
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
AGTRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	9.993,89	9.993,89
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.993,89	9.993,89
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	57.650,74	57.650,74
Folha de Pessoal						

	0101	0,00	0,00	0,00	57.650,74	57.650,74
CPH						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
NGTM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	480.122,94	480.122,94
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	480.122,94	480.122,94
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
	0269	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.169.300,00	10.169.300,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.169.300,00	10.169.300,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	339.172,50	339.172,50
NGPR						
	6101	0,00	0,00	0,00	13.892,50	13.892,50
SEDAP						
	0301	0,00	0,00	0,00	325.280,00	325.280,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	410.122,94	410.122,94
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	410.122,94	410.122,94
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	12.250.924,76	12.250.924,76
Enc. SEFA						
	0130	0,00	0,00	0,00	7.026.205,28	7.026.205,28
	4101	0,00	0,00	0,00	5.224.719,48	5.224.719,48
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	689.234,66	689.234,66
AGTRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	67.644,63	67.644,63
CODEC						
	0661	0,00	0,00	0,00	86.665,23	86.665,23
CPH						
	0101	0,00	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
HOL						
	0269	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa						
	0669	0,00	0,00	0,00	53.812,80	53.812,80
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	0,00	196.112,00	196.112,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	10.169.300,00	10.169.300,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.169.300,00	10.169.300,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	2.017.435,10	2.017.435,10
FASPM						
	0151	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00

SEAP						
	0306	0,00	0,00	0,00	212.616,15	212.616,15
	6101	0,00	0,00	0,00	204.818,95	204.818,95

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	828.879,57	828.879,57
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	10.169.300,00	10.169.300,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	7.026.205,28	7.026.205,28
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	325.280,00	325.280,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	212.616,15	212.616,15
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	86.665,23	86.665,23
0669 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	53.812,80	53.812,80
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	5.224.719,48	5.224.719,48
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	218.711,45	218.711,45
TOTAL	0,00	0,00	0,00	25.946.189,96	25.946.189,96

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 203.812,80 (Duzentos e Três Mil, Oitocentos e Doze Reais e Oitenta Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 104, DE 13 DE ABRIL DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa						
	0669	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80
POLÍTICA SOCIAL						

FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa						
	0669	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80
Saúde		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FES						
	0301	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0669 - SUS / Serviços Produzidos	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80
TOTAL	53.812,80	150.000,00	0,00	0,00	203.812,80

Protocolo: 785572

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ Resolução Nº 46, de 13 de abril de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Ofício nº 080/2022-GAB/SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde de Vigia/PA que solicita aprovação do Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento programado e eletivo de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d)

Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, Nº 003 de 12 de abril de 2022, que aprova o Projeto de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, do município de Vigia/PA, contemplado em Emenda Parlamentar n.º 33390003, destinada à aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Tipo Micro-ônibus, com acessibilidade para 01 cadeirante, no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II, Nº 003 de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, do município de Vigia/PA, contemplado em Emenda Parlamentar n.º 33390003/Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente 11672396000122003/2022, destinada à aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Tipo micro-ônibus, com acessibilidade para 01 cadeirante, no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 785577